

DILIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 44/2019	INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI
PROJETO:	Praia de Iracema e Centro Cultural Belchior

PARCELAS PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO:		PARCELA:
1ª PARCELA: R\$ 1.500.000,00	6ª PARCELA: R\$ 1.000.000,00	3ª (2º Trimestre – Janeiro à Março/2020)
2ª PARCELA: R\$ 1.000.000,00	7ª PARCELA: R\$ 1.000.000,00	
3ª PARCELA: R\$ 1.500.000,00	8ª PARCELA: R\$ 1.245.782,60	
4ª PARCELA: R\$ 1.250.000,00		
5ª PARCELA: R\$ 1.500.000,00		
Conta: 2533-X	Agência: 8076-4	Banco Brasil
Conta: 23261-0	Agência: 7735	Banco Bradesco

01. Saldo anterior	798.960,84
02. Crédito da PMF - SEGOV	
2.1 Crédito da parcela da PMF-SEGOV em 13/03/2020	1.500.000,00
03. Depósitos na conta corrente específica/Estorno de valores	4.614,90
04. Rendimento líquido da aplicação financeira (CDB Fácil) Bradesco	1.535,33
05. Valor total da receita (1+2+3+4)	2.305.111,07
06. Despesas do Projeto	
6.1. Mês de Janeiro/2020	13.376,58
	718.096,80
6.2. Mês de Fevereiro/2020	2.567,70
	60.670,69
6.3. Mês de Março/2020	741.328,31
07. Valor total das despesas do projeto (6.1 à 6.04)	1.536.040,08
08. Tarifas bancárias	862,30
09. Despesas indevidas não comprovadas	0,00
10. Total das despesas (7+8+9)	1.536.902,38
11. Saldo a reprogramar para a próxima parcela	
Saldo Banco Brasil: R\$ 590,10	768.208,69
Saldo Bradesco: R\$ 767.618,59	
12. Saldo final a devolver na última parcela	0,00
13. Devolução de recursos próprios por despesas indevidas	0,00

Vigência do Contrato de Gestão: 17/09/2019 à 17/09/2021 Período de Execução: 01/01/2020 à 31/03/2020	Folhas do processo com saldo final: <i>Bradesco: Conta Corrente: / Aplicação:</i> <i>Banco do Brasil: Conta Corrente: / Aplicação:</i>
---	---



Analisando a Prestação de Contas, detectou-se a necessidade de providências que deverão ser tomadas e/ou ações e ajustes a serem feitos, conforme abaixo especificado, para conclusão da referida prestação de contas meses de Janeiro à Março/2020.

Item	Mês de Janeiro à Março/2020	Atendido
I	Solicitamos o envio de uma planilha que demonstre as ações previstas, com as ações realizadas do período (Janeiro à março/2020), relacionando os gastos com as rubricas.	SIM_X_
II	Verificou-se que ainda existem Notas Fiscais apresentadas, que informam o número do Contrato de Gestão incorreto, bem como, verificou-se a ausência do carimbo de atesto da execução do serviço. Sugerimos que o ICI elabore um carimbo com o número do contrato e a rubrica executada e um carimbo de atesto do serviço realizado.	SIM_X_
III	Verificou-se retirada de recursos financeiros, destinados à despesas de fundo fixo. Contudo, não acusamos a comprovação de gastos na integralidade dos recursos transferidos.	SIM_X_
IV	Verificaram-se diversos documentos e notas fiscais sem discriminação de serviços, bem como, notas que não informam rubricas e nem atividades. <i>Ex.: NF 20 de 30/12/2019 R\$ 3.000,00 pagamento realizado em 09/01/2020 Cheque 29. NF 840 de 10/01/2020 R\$ 18.292,68 pagamento realizado em 14/01/2020</i>	SIM_X_
V	Identificou-se pagamento do ISS (competência novembro 2019), referente a NF 944 data em 25/11/2019 pago com multa e juros. <i>Valor devido: R\$150,00 Valor pago: R\$181,50 Valor de Juros e multas: R\$31,50</i>	SIM_X_
VI	Verificamos diversos pagamentos realizados com cheques. Orientamos que os pagamentos realizados com recursos do Contrato de Gestão sejam feitos através de transferências bancárias. <i>Ex.: NF 20 de 30/12/2019 R\$ 3.000,00 pagamento realizado em 09/01/2020 Cheque 29. NF 3 de 09/01/2020 R\$ 5.000,00 pagamento realizado em 14/01/2020 Cheque 38. NF 156 de 14/01/2020 R\$ 10.000,00 pagamento realizado em 16/01/2020 Cheque 47. Cheque 45 de 15/01/2020, valor R\$ 462,14 para a Funcionária Claudiane de Oliveira Alves. Cheque 45 de 15/01/2020, valor R\$ 2.448,24 para a Funcionária Renata Milério Silva.</i>	ORIENTAÇÃO
VII	Não acusamos nos extratos bancários, o pagamento do FGTS referente ao mês de dezembro 2019, conforme o relatório da contabilidade o valor R\$ 5.527,45.	SIM_X_
VIII	Verificamos despesas no total de R\$ 862,30 à título de tarifas bancárias, pagas com recursos do Contrato de Gestão.	OBSERVAÇÃO
IX	Verificou-se que não foi realizado pagamento referente a Folha de pagamento do mês de fevereiro pela conta do contrato de gestão.	SIM_X_
X	Verificou-se a realização de pagamento de NF 22637 realizando pagamento com multa e juros: <i>Valor devido: R\$81,60 Valor pago: R\$82,08 Valor de Juros e multas: R\$0,48</i>	SIM_X_
XI	Verificou-se que não foi realizado pagamento referente aos impostos competência janeiro 2020 (GPS, DARF IRRF, DARF PIS, FGTS) pela conta do contrato de gestão.	SIM_X_



XII	Não identificou nos extratos bancários pagamentos referentes às Notas Fiscais de nºs: 1094, 1145 e 21575, porém verificou-se na DAM – competência de Dezembro/2019, o recolhimento referente as referidas notas.	SIM_X_
------------	--	---------------

